



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 26 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Composição do Comitê de Coordenação e Orientação das Comissões Especiais do CRA-RJ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e 47, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RJ, associado ao Art. 51 da Lei 8.666/93; e as

DECISÕES do E. Plenário proferidas nas Sessões nº 4041, de 14 de janeiro de 2020 e nº 4048, de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Orientação e Controle das Comissões Especiais do CRA-RJ, para que passe a ser constituída pelos seguintes Administradores:

- I. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto – Coordenadora;
- II. Elizabeth da Costa Bastos;
- III. Bruna Pinheiro de Andrade.

Art. 2º Delegar ao Comitê das Comissões do CRA-RJ, em caráter excepcional, a aprovação, *ad referendum* do Plenário do CRA-RJ, de novos Planos de Trabalho para 2020 e alteração de composições das Comissões Especiais, enquanto perdurar as medidas de exceção em vigor no CRA-RJ para o combate à disseminação da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2020 e disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247